



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESPIRITO SANTO
27.167.360/0001-39
DECRETO Nº 0000140/2025
Data 21/10/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de BOM JESUS DO NORTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000775/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 230.104,70 (duzentos e trinta mil cento e quatro reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	201001.0412200032.099 339039000000	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	3.582,12
0000217	206001.1236500132.405 339030000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1569000000000	5.745,35
0000356	206001.1236100112.039 339339000000	MANUTENCAO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	1500000000000	220.777,23
TOTAL:				230.104,70

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 9.327,47 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 220.777,23 (duzentos e vinte mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000191	206001.1236100102.443 339092000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000	220.777,23
TOTAL:				220.777,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JESUS DO NORTE - ES - 21 outubro de 2025

Antonio Gualhano Azevedo
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes Thiebaut
Sec. de Fazenda

Larissa de Souza Dias
Contadora - CRC nº RJ-131010/O-7